

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198588/1, lotado na Gerência de Operação de Trânsito da Capital, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21/10 a 04/11/2019, conforme Laudo Médico nº 55340 de 09/12/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 510724

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3399/2019-DAF/CGP, DE 03/10/2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/473422;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FERNANDO ZANUTO FERRARI, matrícula 57175882/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas urgentes, emergenciais e excepcionais para pronto pagamento no Município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-400,00

3339039-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3935/2019-DAF/CGP, DE 14/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/538691;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ANTONIETA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO ATHAYDE, Matrícula nº 5632994 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Acará, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-400,00

3339036: R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 27/11 a 25/12/2019.

Para prestação de contas: Até o dia 26/12/2019

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3368/2019-DAF/CGP, DE 02/10/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/473844;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor VANDER JOCELIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57176418/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e emergenciais nos Municípios de Itupiranga, Tailândia e Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 3969/2019-DAF/CGP, DE 18/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/547743;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MAURÍCIO CARLOS PINHEIRO, Matrícula nº 80845695 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos Municípios de Capanema, São Miguel do Guamá e Tomé Açu, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

3339033: R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 09/12 a 19/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3976/2019-DAF/CGP, DE 18/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/554266;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS, Matrícula nº 54195738 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Marituba, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036: R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 12 a 21/11/2019 e 22 a 30/11/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3984/2019-DAF/CGP, DE 18/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/555564;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gilmar Ramos da Costa, matrícula nº 57201691/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Goianésia, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/11 à 10/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4051/2019-DAF/CGP, DE 20/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/556429;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO ROBSON CASCAES DANTAS, Matrícula nº 57217207/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Acará, conforme códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-500,00

3339036: R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 01 a 23/12/2019.

Para prestação de contas: Até o dia 26/12/2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro